

Câmara dos Deputados

PL 6.087/2023

Autor: Adriana Ventura

Data da 19/12/2023

Apresentação:

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano

Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de

25 de junho de 2014.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Educação e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 I

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

